

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023-1

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 38/2023 que, entre si, celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa Centeno Comércio e Indústria de Toldos Ltda, referente à Contratação para confecção e instalação de coberturas em policarbonato, no corredor do fundo da Unidade II e da Unidade III, do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, conforme especificações constantes do Anexo II do edital.

De um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. **Alfredo José Machado Neto**, RG 4.885.208 e CPF/MF sob o nº **369.208.608-30**, SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CENTENO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOLDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 23.921.701/0001-69, estabelecida na Avenida Doutor Flávio Rocha, nº. 5361, Bairro Jardim Redentor, CEP 14.409-245, cidade de Franca, no Estado de São Paulo, neste ato representada por **Irene Centeno Pereira**, brasileira, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.505.134-7 emitida pelo SSP-SP, CPF nº **196.454.348-74**, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo nº 39/2023, relativo ao Convite nº 01/2023, vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 38/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023 é o acréscimo quanto à quantidade e respectivo valor, referente ao item 01 do contrato, a seguir discriminado:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR TOTAL
1	33,60	m ²	Confecção e instalação de cobertura em policarbonato para o corredor do fundo das Unidades II e III, do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, com dimensões de: Medidas da cobertura em policarbonato do fundo da unidade III – Cobertura 01 = 12m x 2,80m, com área de 33,60m ² . Cobertura individual em policarbonato compacto (3mm), sem fechamento lateral, incluindo todas as peças, acessórios e instalação, em conformidade com o Anexo I do Edital.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R\$20.782,94

O valor total de R\$20.782,94 (vinte mil e setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) corresponde ao acréscimo de 14,75% (quatorze vírgula setenta e cinco por cento) do valor firmado no contrato inicial, respeitando o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A obra deverá ser executada, no endereço Unidade II e III (Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400, São José, Franca/SP) e Ambulatório Escola (Av. Ismael Alonso y Alonso, 2390, São José, Franca/SP), **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do presente aditivo (de 06/10/2023 a 05/11/2023) e mais 30 (trinta) dias corridos para fiscalização final e trâmites contábeis e fiscais (até 05/12/2023).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 18/09/2023.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 06 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor do Uni-FACEF

Irene Centeno Pereira
Centeno Comércio e Indústria de Toldos Ltda

Testemunhas:

José Alfredo de Pádua Guerra
CPF 162.120.928-85

Bruna Sousa Ferreira
CPF 377.372.548-54